



| | |
|-----------------|-----------------------------|
| PROCESSO: | 538957/2021 |
| PRINCIPAL: | MATO GROSSO PREVIDENCIA |
| ASSUNTO: | PENSOES |
| INTERESSADO: | VANDECI DE MORAIS |
| RELATOR: | DOMINGOS NETO |
| EQUIPE TÉCNICA: | WILMA BETIM CORREA DA COSTA |
| NÚMERO DA O.S. | 4474/2023 |

APLIC/ControlP

INFORMAÇÃO DO SUPERVISOR

SENHOR SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO,

No cumprimento do disposto no art. 5º, II, § 2º, II, da Resolução Normativa nº 12/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, segue informação referente ao processo em epígrafe.

Trata-se de processo referente à concessão de pensão por morte, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. Vandeci de Moraes, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Segundo Sargento, Classe/Nível “N-03”, no município de Cuiabá-MT.

A equipe técnica devidamente designada para a demanda (OS nº 4474/2023) analisou os elementos da fiscalização e elaborou relatório técnico opinando pelo registro dos Atos nº 46/2021/MTPREV e nº 370/2022/MTPREV.

Após a realização da análise da qualidade do relatório apresentado pela equipe técnica, atesto que a instrução realizada atende às normas e aos padrões estabelecidos por esta Casa.

Encerrada a instrução de competência desta Secretaria de Controle Externo, encaminha-se o feito ao Gabinete do Excelentíssimo Relator para sequência processual e apreciação.

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2023.

ADRIANA OYERA BONILHA NEUHAUS
SUPERVISOR